



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2012
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORREICIONADA:	4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
------------------------	---------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/03/201 a 29/02/2012
------------------------	------------------------

CORREGEDOR:	Desembargador Júlio César Cardoso de Brito
-------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Cristina Camelo Leão	Assistente
Marcos dos Santos Antunes	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	972
2	Processos remanescentes do período anterior	118
3	Processos resolvidos	958
4	Produção	88%
5	Processos pendentes de julgamento	135
6	Execuções iniciadas	705
7	Processos recebidos na fase de execução	7
8	Execuções encerradas	602
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	771
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	20
11	Execuções no arquivo provisório	102
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	176
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	1.069
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	175
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	188
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	19
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	146
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	170
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	73
20	Número de processos recebidos no período anterior	883
21	Número de processos recebidos no período correicionado	972
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	10%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	662
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	1.069
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	61%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Luiz Eduardo da Silva Paraguassu
Juiz Auxiliar	Quéssio César Rabelo
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

Algumas 6ªs feiras

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	46
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	27
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	23
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	19

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	13
Ordinário	18

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	446
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	36
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	19
---	----

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	1
Ordinário	2

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular		
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

Parou de prolatar sentença líquida deste a unificação do setor de cálculo, visto que estavam demorando mais de 20 dias para liquidarem uma sentença que é prolatada em no máximo 05 dias.

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	4
---	---

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	1

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	21
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	53

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	50%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	55%	

2.9 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quant. de sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU	03/11	142	39	2	2	0	5	0
	04/11	124	29	1	2	1	9	2
	05/11	148	35	2	2	3	6	1
	06/11	90	19	1	2	1	3	0
	07/11	34	13	0	13	0	5	0
	08/11	88	28	0	5	8	12	3
	09/11	96	34	0	1	4	7	0
	10/11	105	35	2	3	1	10	0
	11/11	130	32	1	1	15	2	2
	12/11	114	19	0	1	2	2	0
	01/12	77	19	0	1	1	9	0
	02/12	134	66	1	2	3	2	0
	TOTAIS	1282	368	1	3	39	72	8
CELSO MOREDO GARCIA	11/11	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	1	0	0	0	0	0
QUÊSSIO CÉSAR RABELO	04/11	10	1	4	0	0	0	0
	05/11	2	3	0	3	0	0	0
	06/11	40	9	0	6	2	4	0
	07/11	4	4	3	4	0	0	0
	09/11	8	2	0	0	0	0	0
	10/11	10	7	0	0	0	0	0
	02/12	8	1	0	1	0	0	0
	TOTAIS	82	27	1	2	2	4	0
VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	07/11	54	26	4	5	2	5	0
	08/11	0	1	0	0	0	0	0
	10/11	0	1	0	8	0	0	0
	TOTAIS	54	28	1	4	2	5	0

2.10 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	14%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	9%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicinada, na fase de execução	58%

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Georges Frederich Batista Silvestre	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ludmilla Elias Limirio Silva	Assistente de diretor	Efetiva
Tiago Siqueira Cabral	Assistente de juiz	Efetivo
Eduardo Dutra Gonzaga Jaime	Secretário de audiência	Efetivo
D'ávila Valéria A. G. do Nascimento	Assistente 2	Cedida Municipal
Eva Bárbara Soares	-	Efetiva
Sirlene de Souza e Silva	-	Efetiva
Antônio Gomes Júnior	-	Efetivo
Luciana Martins de Oliveira	-	Efetiva
Kamila Moreira Braga	-	Estagiária
Brenda Caroline da Silva Ferreira	-	Menor-aprendiz
Matheus Carvalho Mello	-	Menor-aprendiz

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebooks	1
Impressoras	4
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xicaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	Intimação do MPT da designação da audiência nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 339 do PGC)	X		
2	Remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, prevista no art. 132 do PGC	X		
3	Intimação do MPT das sentenças prolatadas e acordos homologados nas ações em que figuram como partes ou interveniente pessoa idosa ou menor (parágrafo único do art. 339 do PGC)	X		
4	Fotografia dos bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos na internet			
5	Eliminação de autos findos (indicar no campo observações, em caso afirmativo, quando foi feita a última eliminação e qual o período envolvido)	X		Data: 31/10/2011 - Foram eliminados processos arquivados até o ano de 2006.
6	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido)	X		
7	Antes do arquivamento, a Secretaria revisa os autos com vistas à futura eliminação, verificando e certificando a ausência de pendências, como o bloqueio de valores ou de veículos, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam a sua eliminação?	X		
8	No arquivamento de autos, existindo pendências, a Secretaria efetua o saneamento?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	Nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, a Secretaria desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo?	X		
10	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
11	Em procedimento prévio ao arquivamento, a Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		As relações constantes do sistema X:/ já foram feitas. Estamos no aguardo da nova lista já solicitada pela SCJ junto à CEF.
12	No arquivamento de autos, é indicado o prazo de guarda intermediária ou, se for o caso, a guarda permanente, sendo observada a tabela de temporalidade?	X		
13	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com que frequência: semanal, quinzenal e mensal)	X		Quinzenal
14	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
15	Após a liquidação da sentença na qual se apura crédito superior ao depósito recursal, o Juízo ordena a sua imediata liberação em favor do credor? (Indicar no campo observações se a liberação é de ofício ou a requerimento da parte)	X		De ofício

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo expede certidão de crédito ao credor?		X	
17	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
18	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 186 do PGC?	X		
19	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
20	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 195 do PGC?	X		
21	Os registros de cargas dos processos ao Juiz e aos Advogados e Peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do SAJ, conforme art. 49 do PGC?	X		
22	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 164 e 171 do PGC	X		
23	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução?		X	

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
9.1 - o prosseguimento da execução do crédito previdenciário, nos termos do artigo 180, do novo PGC, com a utilização de todas as ferramentas disponíveis para tal finalidade (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG, INCRA E SIARCO/JUCEG).		X	Apesar de a Vara do Trabalho, antes do arquivamento do processo, tentar a localização de bens do devedor por meio dos convênios, o procedimento não se coaduna com o disposto nos arts. 180 e 181 do PGC, não podendo o processo ser extinto sem o pagamento, a remissão ou a ocorrência de prescrição.

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	A unidade utiliza corretamente o check list, inclusive com a determinação do prazo de guarda dos autos.
2	A Vara do Trabalho cumpre o disposto no art. 86 do PGC, nas sentenças proferidas, uma vez que delas constam as orientações sobre as obrigações previdenciárias, inclusive acerca da necessidade de entrega da GFIP.
3	São colhidos em audiência os dados faltantes das partes, na forma do art. 83, § 2º, do PGC, os quais são inseridos no SAJ18 pela Secretaria da Vara do Trabalho.
4	A Vara do Trabalho cumpre os arts. 81 e 86 do PGC, na homologação dos acordos em audiência, fazendo constar da respectiva ata as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP.
5	A Secretaria da Vara deixa de lançar no SAJ18 alguns pagamentos feitos em decorrência de acordos homologados, assim como recolhimentos fiscais comprovados nos autos, em desconformidade com o disposto no art. 164 do PGC (processos: 20-80.2012, 487-93.2011, 880-18.2011 e 1108-90.2011).
6	No processo 20-80.2012, o alvará está indicado no visualizador de processos na internet como edital, devendo ser alterada a nomenclatura mediante solicitação à SCR.
7	A unidade, exceto o juiz auxiliar, não cumpre a Recomendação Conjunta nº 2/GP.CGJT, de 28 de outubro de 2011, noticiada através do Ofício-Circular TRT 18ª Região GP/SGP nº 01/2012, no sentido de proceder ao encaminhamento de cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria-Geral Federal.
8	Não foram constatados, na ferramenta conhecida como BIRÔ, processos com atrasos ou pendências que necessitassem de análise mais detalhada.
9	A Vara do Trabalho suspende, por trinta dias, as execuções em que o credor não indica meios para o prosseguimento da execução, após esgotadas as tentativas de ofício de localizar bens do devedor, mediante a utilização dos convênios BACENJUD, RENAJUD, DETRANNET, INCRA e SERPRO, aplicando em seguida a prescrição intercorrente, decorridos os prazos de 2 anos (execuções trabalhistas) ou 5 anos (execuções fiscais).
10	A Vara do Trabalho cita os sócios na desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada.

Item	Constatações
11	Não são indicados, nos editais de praça e de intimação, nas execuções fiscais, os números das respectivas CDAs, em desacordo com o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/80 (processos: 263-58.2011, 680-11.2011, 927-89.2011 e 676-71.2011).
12	A Vara do Trabalho utiliza, com regularidade, os convênios BACENJUD, RENAJUD, DETRANNET e INCRA nas execuções.
13	Observou-se que o incremento de 61% na quantidade de processos na fase de execução deveu-se, em grande parte, tanto à adequação do procedimento da unidade ao que determina o Ato nº 17/2011 do TST, quanto do procedimento adotado para inclusão do nome dos devedores trabalhistas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
14	A Vara do Trabalho tem por prática a citação para execução na pessoa do advogado do devedor, por meio do DJE.
15	No processo RTSum-0000556-28.2011.5.18.0054, foi lançado no SAJ18 o andamento EXI em lugar do EXE, pois se trata de execução trabalhista e não somente de contribuição previdenciária.
16	A Vara do Trabalho extingue as execuções previdenciárias cujo valor se situe abaixo do limite de R\$ 1.000,00, estabelecido pela Portaria MF nº 49/2004 para inscrição em Dívida Ativa, mesmo que tal valor se situe bem acima do valor-piso (R\$120,00), após a tentativa de localização de bens via convênios (BACENJUD, RENAJUD e INCRA), contrariando o disposto nos arts. 180 e 181 do PGC (processos: 1004-35.2010 e 836-96.2011).
17	A Vara do Trabalho não intima o MPT dos acordos homologados e das sentenças proferidas nos processos em que figuram como partes pessoas idosas ou menores, em desacordo com o disposto no art. 339, parágrafo único, do PGC (processos: 442-89.2011, 340-67.2011, 859-42.2011, 704-39.2011 e 350-14.2011).
18	Os Juizes atuantes na unidade proferem decisão sobre a admissibilidade dos recursos antes de sua remessa ao Tribunal, em conformidade com o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
19	Analizadas as pautas de processos da Vara do Trabalho, apurou-se um número médio de 9 (nove) audiências por sessão.
20	Prazo médio para solução dos incidentes 2 (dois) dias.